



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Aroeiras  
Gabinete do Prefeito

---

LEI N.º 922/2018

Aroeiras, 19 de Outubro de 2018.

DÁ NOME A UBSF (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO CONJUNTO CEHAP (UBSF III) DE UBSF MARCIO CAVALCANTE SANTANA, ESTA UNIDADE ESTÁ LOCALIZADA VIZINHO A E.M.E.F. TANCREDO NEVES, AS MARGENS DA ESTRADA DO SÍTIO URUÇU E NAS TERRAS QUE PERTENCERAM AO SAUDOSO MARIO JOAQUIM SANTANA, PAI DO ENTÃO HOMENAGEADO.

O Prefeito Constitucional do Município de Aroeiras, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, usando das atribuições à mim conferidas, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de UBSF MÁRCIO CAVALCANTE SANTANA a Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto CEHAP (UBSF III), localizada vizinho a E.M.E.F. Tancredo Neves, as margens da estrada do sítio Uruçu e nas terras que pertenceram ao Saudoso Mario Joaquim Santana, pai do então homenageado.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, em 19 de Outubro de 2018.

  
MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES  
PREFEITO